

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
I – ENCONTRO INTERESTADUAL DE HISTÓRIA: ACRE E RONDÔNIA
I Encontro Estadual de História da ANPUH - AC
II Encontro Estadual de História da ANPUH - RO

EDITAL Nº 00/2014 – BOLSISTAS DE EXTENSÃO

PREÂMBULO

A Coordenação Geral dos Eventos de Extensão intitulados *I - ENCONTRO INTERESTADUAL DE HISTÓRIA: ACRE E RONDÔNIA*, I Encontro Estadual de História da ANPUH – AC, II Encontro Estadual de História da ANPUH – RO, tornam pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuarem nas referidas ações de extensão na forma deste edital.

OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1 - I – ENCONTRO INTERESTADUAL DE HISTÓRIA: ACRE E RONDÔNIA, I Encontro Estadual de História da ANPUH – AC e II Encontro Estadual de História da ANPUH - RO

Geral: Apresentar e debater com a comunidade acadêmica, profissionais do ensino e pesquisadores da História e demais campos do conhecimento, os avanços dos estudos realizados na região panamazônica. Fortalecer a produção do conhecimento e sua divulgação, especialmente no que concerne aos desdobramentos no campo acadêmico, patrimonial e da educação.

Específicos: a) Congregar pesquisadores e professores, principalmente regionais, para discussão das pesquisas cujos enfoques estejam voltados para aspectos ligados à temática do evento; b) Compartilhar com professores das redes públicas e privadas de ensino os resultados das investigações históricas e interdisciplinares; c) Oportunizar aos graduandos e pós-graduandos a experiência e o protagonismo da comunicação científica; c) Integrar a sociedade em geral com a produção e o debate em torno do conhecimento histórico.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições ocorrerão no período de 26 de maio a 06 de junho de 2014.

3. LOCAL E HORÁRIOS: Sala da coordenação do Curso de Bacharelado em História, das 14h00 às 17h00.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão candidatar-se à bolsa quaisquer discentes da UFAC desde que:

- a) Estejam regularmente matriculados em Curso de Graduação da UFAC;
- b) Não recebam qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- c) Possuam tempo disponível para dedicar-se às atividades de extensão durante 20 horas semanais, sendo duas vagas para o período da tarde e duas para o período da manhã. A quinta vaga pode ser em qualquer período;
- d) Uma das bolsas será destinada exclusivamente para trabalho em manutenção e alimentação do site do Evento. Além de cuidar das correspondências de e-mails relacionadas às inscrições de trabalhos, Minicursos e Simpósios Temáticos durante o mês de agosto de 2014.

| | Mês de atividade | Horas semanais | Período | Atividade |
|-------------|-------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------------------|
| Bolsista 01 | Setembro | 20 | Tarde | Auxiliar na organização do evento |
| Bolsista 02 | Setembro | 20 | Tarde | Auxiliar na organização do evento |
| Bolsista 03 | Setembro | 20 | Manhã | Auxiliar na organização do evento |
| Bolsista 04 | Setembro | 20 | Manhã | Auxiliar na organização do evento |
| Bolsista 05 | Agosto | 20 | Manhã ou tarde | Manutenção do site do Evento |

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato será feita mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição (disponível na Coordenação do CBH);
- b) Carta de Intenções (disponível na Coordenação do CBH – Indicar horário disponível e que atividade deseja, conforme tabela acima);
- c) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão (disponível na Sala da Coordenação do CBH);
- d) Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2014;
- e) Curriculum Lattes ou Vitae comprovado (cópia de certificados e/ou declarações).

5.2 As bolsas terão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e corresponderão a 20 horas semanais de atividades a serem definidas em plano de trabalho para os bolsistas.

5.3 O período de concessão de cada bolsa poderá ser o seguinte: 01 bolsa para agosto e 04 bolsas para o mês de setembro.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A seleção será efetivada por uma comissão composta por professores envolvidos nestes Eventos e levará em consideração dois aspectos, a saber:

1º – Análise de documentação – consiste em conferir o cumprimento e veracidade dos documentos exigidos nos itens 4 e 5 deste Edital.

2º - Análise do Currículo e da Carta de Intenção, conforme planilha abaixo:

| Item | Pontuação |
|---|-----------|
| Organização de eventos (voluntário) | 1,5 |
| Participação em eventos (Ouvinte) | 1,5 |
| Participação em eventos (apresentação de trabalho) | 2,5 |
| Ter experiências como bolsista de extensão ou similar | 2,0 |
| Carta de Intenção (coerência com os objetivos do Projeto) | 2,5 |
| Total | 10,0 |

7. CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 26 de maio a 06 de junho de 2014

RESULTADO PRELIMINAR: 12 de junho de 2014

PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 14 de junho de 2014

RESULTADO FINAL: 16 de junho de 2014

7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS SELEÇÃO

7.1 Os bolsistas selecionados deverão entregar num prazo até 48 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- b) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza);
- c) Anexos referentes ao Edital PROEXT 04/2014: Anexo III, Anexo IV e Anexo V

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Mais informações através do e-mail: eventoacreronдонia@gmail.com

Rio Branco – AC, 23 de maio de 2014.